

PORTRARIA N.^o 473, DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.^º - CONCEDER, para a funcionalária pública municipal Senhora VANESSA FULANETI DE ALMEIDA - portadora do Registro Geral n.^o 49.065.210-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-escola), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.^o 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 6.^º período apurado de 10 de Maço de 2019 a 05 de Maio de 2022.

Art. 2.^º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.^º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Maio de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Governo